



LEILAO - Nº 270423BSPA

Dia 27/04/2023 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 270423BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **27/04/2023**, a partir das 10:00h à RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - MARITUBA/PA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 270423BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”: significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) por lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado.** A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) por lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado.

5.1 FINANCIAMENTO - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específicas de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da

realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros, São Paulo/SP. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **“LANÇE CONDICIONAL”** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como **“LANÇE CONDICIONAL”**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

* **NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17.2 - BANCO MERCEDES BENZ - 17.2.1 - Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Desta forma, débitos que porventura venham aparecer (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independente da data de origem com o valor total de até R\$ 800,00 (um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários), não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro, para que este, encaminhe ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. **17.2.2 - Despesas de IPVA, Licenciamento e DPVAT caso haja, serão de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE.** **17.2.3** - Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. **17.2.4** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido em até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do Detran. **17.2.5** - O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 dias corridos a contar da data de disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo passar a terceiros antes desta regularização, de acordo com a legislação vigente. **17.2.6** - Todos os arrematantes estão cientes que não poderão circular com o veículo sem estarem devidamente vistoriados e aprovados pelas oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovadamente através do laudo veicular. **17.2.7** - Todos os arrematantes assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente através dos veículos adquiridos, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo. **17.2.8** - A regularização de bloqueio administrativo, despesas para estampagem, novo emplacamento, devido a necessidade de troca da placa para o novo modelo Mercosul, serão de responsabilidade do arrematante. **17.2.9** - O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, será de responsabilidade do arrematante procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. **17.2.10** - O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante. **17.2.11** - Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. **17.2.12** - Os veículos encontram-se à disposição para que o arrematante, previamente a aquisição, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. **17.2.13** - A regularização e encargos dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade exclusiva do arrematante. **17.2.14** - Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor, **17.2.15 – Veículos vendidos no pátio do parceiro SELECTRUCK, o agendamento de retirada terá que ser realizado através da central de atendimento.**

17.18 - PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV: 17.18.1 - **Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** 17.18.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.18.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. Aos veículos do grupo PORTO que tiverem seu registro de transferência realizado para o nome das Cias. fora do Estado de São Paulo, a entrega do ATPV-e está sujeita a um prazo superior a 30 dias.** 17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.18.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente . Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.18.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). 17.18.13 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.25 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) - O IPVA 2023 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2023 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de

identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; **O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis , contados da data do leilão;** os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbção, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se estender na sua entrega, alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br**

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D 2021/2021	1	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	797415	1670,00
2	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR 2012/2011	5	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	786710	1670,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	JEEP	COMPASS LIMITED F 2017/2016	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO//ENCHENTE/ALAGAMENTO	788121	1670,00
4	HYUNDAI	HB20S TCIM COMP 2017/2016	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	648764	1670,00
5	HYUNDAI	CRETA 16A ATTITU 2019/2019	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 ENCHENTE/ALAGAMENTO PAGO//	812054	1670,00
6	NISSAN	FRONTIER S 4X4 2015/2015	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	805081	1670,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	JEEP	COMPASS LONG TF 2022/2022	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	808766	1670,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	LAND ROVER	EVOQUE HSE DYN 2016/2016	2	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO// ENCHENTE/ALAGAMENTO	784151	1670,00
9	LAND ROVER	EVOQUE SE SD4 2016/2015	1	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	794226	1670,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2011/2010	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	790315	620,00
11	RENAULT	LOGAN EXP 16 SCE 2020/2019	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	790349	1670,00
12	MITSUBISHI	TRITON SPORT HPE TOP 2018/2017	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	801638	1670,00
13	FORD	RANGER XLTC4A32C 2022/2021	3	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	802735	1670,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	VOLKSWAGEN	GOLF SPORTLINE 1.6 2010/2009	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	812774	1670,00
15	FORD	FIESTA SE 1.0 8V FLEX 5P 2008/2008	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	801065	620,00
16	JEEP	COMPASS LIMITED F H 2019/2019	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	793460	1670,00
17	YAMAHA	NEO 125 2020/2019	5	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO// ROUBO/FURTO// ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	783170	620,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	HONDA	CITY EXL CVT 2021/2021	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO// CHASSI OXIDADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	803840	1670,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	5	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	810638	1670,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	CITROEN	AIRCROSS A FEEL 2017/2016	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	804916	1670,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	HONDA	CB 250F TWISTER 2016/2016	5	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO// ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	793925	620,00
22	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2019/2018	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	747985	1670,00
23	HONDA	CG 160 TITAN 2019/2018	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	766235	620,00
24	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2012/2011	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	809038	1670,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	GM	ONIX 1.4AT LTZ 2019/2018	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	810420	1670,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	GM	CRUZE LT HB 2014/2013	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	804079	1670,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION 2021/2021	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO// ROUBO/FURTO	773368	1670,00
28	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF 2015/2014	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO// IPVA 2023 PAGO	761832	1670,00
29	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2014/2013	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	792438	1670,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	GM	ONIX HATCH LT 1.0 2020/2020	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	795145	1670,00
COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	BMW	320I ACTIVE FLEX 2016/2016	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO ENCHENTE/ALAGAMENTO //	812148	1670,00

32	KIA	SPORTAGE EX2 OFFG4 2012/2011	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	801647	1670,00
33	FORD	FIESTA SEDAN FLEX 2008/2008	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	808951	620,00
34	GM	SONIC LTZ NB AT 2012/2012	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	813386	1670,00
35	DODGE	JOURNEY CROSSRD 2014/2014	8	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO	796715	1670,00

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	HONDA	BIZ 125 ES 2015/2015	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	797205	620,00
37	RENAULT	KWID OUTSID 10MT 2020/2019	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	803448	1670,00
38	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2010/2009	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	719932	620,00
39	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX 2014/2013	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO	798731	1670,00
40	PEUGEOT	408 BUSINESS 1.6 16V 2017/2017	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2023 PAGO// ENCHENTE/ALAGAMENTO	795518	1670,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ SEGUROS

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	GM	CELTA SPIRIT 4P 2006/2006	2	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	150703	620,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	MERCEDES-BENZ	C200 AMG LINE 2022/2021	1	Preta	GAS/ELETR	Conservado	NÃO POSSUI MOTOR, FALTANDO COMPONENTES, SEM CHAVE.	793190	1500,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	NISSAN	VERSA 16SL CVT 2020/2019	6	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	817979	1300,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
----	-------	--------	-------	-----	------	-------	------------	-----	-------------------

44	HONDA	CR-V EXL FLEX 2013/2013	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	817753	3000,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	AUDI	Q7 3.0 V6 TFSI 2014/2013	3	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO// LUZ DA INJEÇÃO ACESA	817561	3000,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	RENAULT	LOGAN DYNAM 16 2016/2015	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO // LUZ DO AIRBAG ACESA // AIRBAG RUIM	816394	1300,00
47	CITROEN	AIRCROSS SHINEAT 2018/2017	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO // CONSTA GNV NO DOCUMENTO, VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG SERÁ P/C DO COMPRADOR//FIPE: R\$ 62.091,00	816396	1300,00
48	GM	CLASSIC LS 2014/2013	8	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO// LUZES DO AIR BAG E INJEÇÃO ACESAS// AR CONDICIONADO NECESSITA DE MANUTENÇÃO DE GÁS/VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR	817405	1300,00